



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/02/2026 e 12/03/2026, às 15:05

Local: on-line em www.leiloeiro.lrl.br

Processo: 5009386-77.2023.8.21.0009

Exequente: Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL

Executados: Antônio Carlos da Silva, Celso Luís de Souza, Geracy Souza da Silva e Cristiane

Aparecida Martins da Silva

2ª Vara Cível de Carazinho

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Carazinho, Dr. Abel dos Santos Rodrigues, nos autos do processo 5009386-77.2023.8.21.0009, movido por Instituição de Crédito Solidário - CREDISOL (pp. Dra. Elisabete Hercília Padilha) contra Antônio Carlos da Silva, Celso Luís de Souza, Geracy Souza da Silva e Cristiane Aparecida Martins da Silva, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo GM ASTRA GL , ano 2000, modelo 2001, placas MBR-4738, chassi 9BGT08C01B128684, renavam 745518419, cor prata, com R\$276,65 pendentes de pagamento junto ao Detran á título de infrações vencidas. Avaliação R\$18.269,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais) Lance mínimo: R\$9.134,50
--

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lrl.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lrl.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/02/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/03/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Geracy Souza da Silva, rua Senador Salgado Filho, nº 1210, São Jorge, fone 54 99639-3646, Carazinho. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lrl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dr. Renato Trombetta. Juiz: Dr. Abel dos Santos Rodrigues. Carazinho, 05 de novembro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Abel dos Santos Rodrigues
Juiz de Direito

Edital nº:419